

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018-SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do plano de trabalho pelo período 05/12/2018 até 04/12/2019.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: W-691.260-O-SE/DPMAF/DPF e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2018 até 04/12/2019.
- 1.1 Fica consignado que o valor total do Convênio para o período de 12 (doze) meses a partir de 04/12/2018 totaliza **\$ 3.257.764,87 (Três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** correspondendo ao valor para custeio.
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900** e pelas Fontes 00 e 02, quando couber, para o convênio em questão.

Cronograma de Desembolso

MES	Valor
dez/18	R\$ 242.603,05
jan/19	R\$ 243.123,02
fev/19	R\$ 243.642,99
mar/19	R\$ 256.594,61
abr/19	R\$ 257.634,55
mai/19	R\$ 257.634,55
jun/19	R\$ 292.755,35
jul/19	R\$ 292.755,35
ago/19	R\$ 292.755,35
set/19	R\$ 292.755,35
out/19	R\$ 292.755,35
nov/19	R\$ 292.755,35
Total	R\$ 3.257.764,87



CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

E do que ficou convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2018.



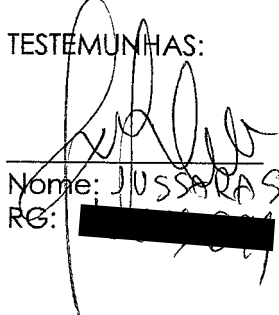
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**





**RENATE KELLER IGNÁCIO
Associação Comunitária Monte Azul
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:


Nome: JUSSARA SANTOS PEREIRA
RG: [REDACTED]


Nome: Doris Angela Marinho da Costa
RG: [REDACTED]